

# EDITAIS – LEILÃO REGIONAL (VARAS DO TRABALHO DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE)

1º.: 12.03.2021 – 2º.: 26.03.2021

## 2ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

### EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O Doutor **Aguinaldo Locatelli**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2020.  
Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2020.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira** ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: [alvaro.mt@terra.com.br](mailto:alvaro.mt@terra.com.br).

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)).

O portal web ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

#### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo

(controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **01 - PROCESSO: 0000049-44.2018.5.23.0002 (PJe)**

**AUTORA:** SELMA VENTURA DA SILVA PINTO (CPF 913.205.421-15)

**ADVOGADO:** TELDO HENRIQUE PALMA FERNANDES DA SILVA (OAB: MT21603/O)

**1º RÉU:** VAUREK & VAUREK LTDA - ME (CNPJ: 10.142.365/0001-04)

**2º RÉU:** FABIO CRISTIANO VAUREK - CPF: 017.178.629-77

**ADVOGADOS:** LEDSON GLAUCO MONTEIRO CATELAN (OAB: MT14309) e BRUNO LUIZ DE ARRUDA LINDOTE (OAB: MT14876)

#### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

01 (UM) VEÍCULO MARCA I/CHERY CIELO 1.6 HATCH, PLACA FBM 1147, LVVDB11B6CD036361, RENAVAN 00459194143, MOVIDO A GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2011/2012, COR BRANCA, HODÔMETRO 74.839 KM, PINTURA E LATARIA CONSERVADOS, PNEUS USADOS, MOTOR EM FUNCIONAMENTO E VEÍCULO EM ESTADO GERAL BOM DE CONSERVAÇÃO E USO, O QUAL AVALIO EM R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). Observações: 1) descrição do bem conforme auto de penhora e avaliação de Id. ab5df11; 2) anexados nos autos, sob os Id's: 10bf36c, 41dcc6a, 6c5cfb4 e b8100ac, fotos do CRLV e do veículo, respectivamente.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 27/07/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 19.000,00.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

**2º Leilão:** lance mínimo de 60% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

**DEPOSITÁRIO:** FABIO CRISTIANO VAUREK - CPF: 017.178.629-77.

**ENDEREÇO:** AV. ARCHIMEDES PEREIRA LIMA, 688 – APTO 601 – CUIABÁ/MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** AV. GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 22 – JARDIM LEBLON – CUIABÁ/MT.

#### **02 - PROCESSO: 0000646-76.2019.5.23.0002 (PJe)**

**AUTOR:** JORGE LUIS DELCICO CAVALCANTE

**ADVOGADO:** Willian Reis de Olegario - OAB: MT15266

**RÉU:** CITTA HOME INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP

**ADVOGADO:** Guilherme Abraão Simão de Almeida - OAB: MT14535

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

1) UMA MÁQUINA SERRA FITA, MARCA INVICTA, Nº DE SÉRIE 799, 220 VOLTS, USADA, EM FUNCIONAMENTO (Avaliada em R\$ 6.000,00);

2) UMA MÁQUINA TUPIA, MARCA BALDAN, MODELO TU-2, Nº F.05, ANO 2010, USADA, EM FUNCIONAMENTO (Avaliada em R\$ 6.000,00);

3) CONJUNTO DE ACESSÓRIOS DE CORTE, VENDIDOS SEPARADAMENTE PARA FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA TUPIA: OITO SERRAS DE CORTE, UM ROLO DE LIXADOR, UMA FREZA DE RASGO, UMA FREZA DE PLAINA, SETE ESPAÇADORES DOS ACESSÓRIOS E CINCO ROLAMENTOS DE ENCOSTO (Avaliados em R\$ 5.000,00).

**Data da Avaliação:** 27/11/2020. **Valor Total da Avaliação:** R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

**2º Leilão:** lance mínimo de 60% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

**DEPOSITÁRIO:** ROSY ANDREA SANTES (CPF 916.434.499-15).

**ENDEREÇO:** Rua Z, Distrito Industrial, Condomínio Residencial São José, Casa 23, Cuiabá / MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS:** Rua D, Lote 02, Jardim Industriário, Cuiabá / MT.

**03 - PROCESSO: 0000735-36.2018.5.23.0002 (PJe)**

**AUTOR:** NEIDE GONCALVES CAETANO - CPF: 384.034.551-00

**ADVOGADOS:** João Carlos Rodrigues Filho - OAB/MT 14225 e Wanessa Zagner Goncalves - OAB/MT 23292

**RÉU:** JOSÉ HUMBERTO SILVA ME - CNPJ: 32.981.011/0001-96 e JOSÉ HUMBERTO SILVA - CPF: 392.700.841-91

**ADVOGADOS:** Hernan Escudero Gutierrez - OAB/MT 4344 e Manoel Seixas Filho - OAB/MT 7633

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

1) Apartamento 201, Tipo B, Bloco 04, do Parque Residencial Aclimação, situado na Avenida F, s/n.º, Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, com 65,3425 metros quadrados de área privativa. Matrícula n.º 34.777, Livro n.º 2 EP, Folha 113, do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, MT. Dados extraídos do Auto de Penhora e Avaliação da lavra do Oficial de Justiça José Luiz Pedroso, constante do Id. 88e3d9c.

**Registro constante da Matrícula:** AV-07 consta registro de penhora em cumprimento a mandado de execução de título extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Especializada Direito Bancário de Cuiabá, MT, extraído dos autos do Processo n.º 1559-32.2013.811.0041, Código: 795229, tendo como Credor Banco BRADESCO S/A e Devedor José Humberto da Silva.

**Data da Avaliação:** 08/10/2020. **Valor Total da Avaliação:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

**2º Leilão:** lance mínimo de 60% à vista ou em até 06 vezes mediante o pagamento da entrada em 30%, além da comissão do leiloeiro designado (5%).

**DEPOSITÁRIO:** Não consta registro

**AGUINALDO LOCATELLI**  
**Juiz do Trabalho**

# 3ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) **Tatiana de Oliveira Pitombo**, Juiz(íza) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2020.  
Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2020.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira** ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: [alvaro.mt@terra.com.br](mailto:alvaro.mt@terra.com.br).

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)).

O portal web ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**01 - PROCESSO: 0000304-96.2018.5.23.0003 (PJe)**

**AUTOR:** NILSON PASCOAL DE SOUZA- CPF 655.573.521-04

**ADVOGADO:** Emine Angelica de Souza Barbosa

**RÉU:** GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP CNPJ - 36.912.947/0001-16

**ADVOGADO:** Fábio Luis de Mello Oliveira

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Veículo: AMAROK HIGH. CD. 2.0 16 V TDI 4x4 DIES. AUT, COR BRANCA, ANO 2012, RENAAM, 00491340095, PLACA 0BD3370, CORROÇERIA ABERTA/CABINE DUPLA, CHASSI WV1DB42H6CA068541

**OBS:** 156.684 KM rodados, porta amassada, pneus meia vida.

Multas por infrações às normas de trânsito, o IPVA, bem como os atrasos no licenciamento anual existentes no prontuário do veículo de placa 0BD3370 serão de responsabilidade do atual proprietário e a aquisição será de forma originária sem nenhum ônus para o arrematante.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 10/11/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** à vista ou em 10 parcelas, para ambos leilões

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

**DEPOSITÁRIO:** Miguel Guizardi Junior, CPF- 073957878-20, RG 30706181/MT

**ENDEREÇO:** Rua Floriano Peixoto, 861, Quilombo, Cuiabá-MT

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua dos Bem de Vis, 233, Residencial Coxipó, Cuiabá-MT, CEP - 78090-340.

**02 - PROCESSO: 0000648-43.2019.5.23.0003 (PJe)**

**AUTOR:** FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA

**ADVOGADO:** Bruno de Oliveira Sousa

**RÉU:** SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

**ADVOGADO:**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Uma caminhonete marca GM, modelo 510, 2.4, cabine simples. Placa KAT 6217, RENAAM 773890750, movida à gasolina, cor branca, ano fabricação/modelo 2004, lataria e pintura com várias avarias, pneus usados e o veículo não se encontra em funcionamento.

**OBS:** multas por infrações às normas de trânsito, o IPVA, bem como os atrasos no licenciamento anual existentes no prontuário do veículo de placa KAT6217 serão de responsabilidade do atual proprietário e a aquisição será de forma originária sem nenhum ônus para o arrematante

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 07/12/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

**DEPOSITÁRIO:** CARLOS ALBERTO SOUZA COUTINHO (PRESIDNETE0

**ENDEREÇO:** Travessa Francisco Siqueira s/n, Bairro Bandeirantes - Cuiabá

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Travessa Francisco Siqueira s/n, Bairro Bandeirantes – Cuiabá

**03 - PROCESSO: 0001146-13.2017.5.23.0003 (PJe)**

**AUTOR:** UNIÃO FEDERAL (PGFN)

**RÉU:** WBM - INCORPORACAO E CONSTRUCAO EIRELI

**ADVOGADO** CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

**IMÓVEL:** MATRÍCULA 96.731 DO LIVRO 02 FICHA 01F do **SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL e REGISTRAL da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT.** Distrito desta Capital. **EDIFÍCIO VILA REAL**, situado na Rua Corsino do Amarante, nº1367, Bairro Duque de Caxias. **Apartamento nº601 do 6º Pavimento - Tipo 01**, possuindo a seguinte divisão interna: estar/jantar com circulação, lavabo, sacada, circulação, suíte com banheiro e sacada conjugados, dormitório 01, dormitório 02, banheiro social, cozinha, área de serviço, banheiro de serviço e sacada de serviço.

**Áreas:** área real total de 178,965 metros quadrados, sendo 121,740 metros quadrados de área real privativa e 57,225 metros quadrados de área real de uso comum, correspondendo uma fração ideal do terreno de 1,3327% (34,871 metros quadrados do terreno). **Avaliado em R\$700.000,00**

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 29/07/2018 **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

**DEPOSITÁRIO:** ELIZEU ORELIO WOBETO CAMIOTTI (CPF: 820.354.901-20)

**ENDEREÇO:** Rua Estevão de Mendonça, 2200, Morada do Sol, Cuiabá - MT, CEP 78043-580.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua Corsino do Amarante, nº1367, Bairro Duque de Caxias

**04 - PROCESSO: (0036900-70.2004.5.23.0003 pje) - 00369.2004.003.23.00-8 (antigo processo físico)**

**AUTOR:** Jorandi Francisco de Moraes

**ADVOGADO:** Nivaldo Careaga

**RÉU:** Cormat Segurança e Transporte

**ADVOGADO:** Ricardo da Silva Monteiro

**RÉU:** Portal Comercial e Prestadora de Serviço

**ADVOGADO:** Eder Roberto Pires de Freitas

**RÉU:** MT — Vigilância e Segurança Ltda.

**ADVOGADO:** Eder Roberto Pires de Freitas

**RÉU:** Domingos Afonso Costa

**RÉU:** Valdemir Bernardino da Silva

**RÉU:** Espólio de Domingos Sávio Brandão de Lima Junior

**ADVOGADO:** Joaquim Felipe Spadoni

**RÉU:** Josephina Paes de Barros Lima  
**ADVOGADO:** Andre Castrillo

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

1) Imóvel sede das empresas SB Artes Gráficas e Rádio Cidade, de titularidade do espólio de Sávio Brandão de Lima Junior composto pelas matriculas nº6.808, f1.71 do Livro 2-T 6.427, fl. 258 do livro 2-R, 7.987, fl. 122 do livro 2-X, 78.735, fl. 122 do livro 2-X, Lotes 02,03, 04, 05, 10 e 11, todos do Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. 'Lote 09 da quadra 09 do Loteamento Bairro Senhor dos Passos, que' juntamente com os lotes 02, 03, 04, 05 10 e 11 da quadra 09, perfazem uma área total de 3.708 n.2. O lote 09 possui 468m2, fica aos fundos do lote 05, frente para a rua Armando Cândia, servindo como área de estacionamento.

**OBSERVAÇÃO: Lote 09 da quadra 09 do Loteamento Bairro Senhor dos Passos: sobre esse imóvel o réu não possui o domínio apenas detém a posse, o que foi. levando em conta quando da avaliação pelo oficial de justiça (fls. 7159/7164 e 7193).**

**FIEL DEPOSITÁRIO:** Izabella Correa Costa (fl. 7163), Rua Sitio Libanes, nº165, Ap. 1101, Ed. Del Fiori, Bairro Goiabeiras, Cuiabá / MT (Fl. 7163). Área total de edificações: 2.108,46m2, galpão metragem de 957,16m2. •

**TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS**, consoante laudo de avaliação do perito Éverton Silva Souza, que integra o presente edital de leilão (fls. 6918/6934): **R\$ 8.766.254,42** (oito milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) em 20 de outubro de 2015. (fl. 7162).

2) Imóvel localizado no Jardim Mariana, Lote 06 da quadra 14, com área de 450,00m2, medindo 15,00m de frente para a Rua K, 15,00m de fundo com o lote 21, por 30,00m da frente ao fundo em ambos os lados, confinando ao lado direito com o lote 05 e do lado esquerdo com o lote 07, matrícula nº30.971 do Livro 02 DR, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá, cuja penhora foi transferida do processo nº01877.2003.001.23.00-O para os autos nº00369.2004.003.23.00-8, conforme averbação na matrícula (AV-8-30.971.) em 14.03.2013 (fls. 3925/3927), **avaliado em R\$40.000,00**, em 08 de novembro de 2012.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º LEILÃO** – lance mínimo de 50% do valor de avaliação, podendo ser parcelado em até 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

**2º LEILÃO** – lance mínimo de 50% do valor da avaliação, podendo ser parcelado em até 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, conforme fixado pelo juiz da execução.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** Izabella Correa Costa, residente na Rua Sino Libanes, nº165, Ap. 1101, Ed. Del Fiori, Bairro Goiabeiras, Cuiabá / MT.

**OBSERVAÇÕES DIVERSAS:** "nada consta".

---

**TATIANA DE OLIVEIRA PITOMBO**  
**Juiz(a) do Trabalho Titular**

# 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

A Doutora **Deizimar Mendonça Oliveira**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2020.

Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2020.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br))**, Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: [alvaro.mt@terra.com.br](mailto:alvaro.mt@terra.com.br).

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)).

O portal web ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**01 - PROCESSO: 0000717-19.2012.5.23.0004 (PJE)**

**AUTOR:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) CNPJ: 00.394.460/0001-41

**ADVOGADO:** PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DE MATO GROSSO

**RÉU:** ALVIDES ATAÍDIO GONÇALVES CPF nº. 061.900.731-15

**ADVOGADO:** ALVIDES ATAÍDIO GONÇALVES (OAB: MT13440)

**INTERESSADA:** EVANGELINA APARECIDA BARROS GONCALVES CPF: 079.298.461-72

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

IMÓVEL MATRICULADO SOB O NÚMERO 74.362 DO LIVRO Nº 2, FOLHA 112 – FICHA 01, PERANTE O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE CUIABÁ / MT. EDIFÍCIO FONTANA DI TREVI NA RUA PRESIDENTE MARQUES, Nº 621 E 330, DISTRITO DESTA CIDADE. DEPÓSITO PRIVATIVO Nº 26, COM ÁREA PRIVATIVA 4,40 METROS QUADRADOS; ÁREA DE USO COMUM COM 3,01 METROS QUADRADOS; ÁREA TOTAL 7,41 METROS QUADRADOS E UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,0505 (2,00 METROS QUADRADOS DE TERRENO).

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 03 de setembro de 2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$30.000,00.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** 100% do valor pelo qual o bem foi avaliado. O parcelamento em até 24 vezes na ausência de manifestação, observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante. **A cônjuge terá preferência na arrematação e, se outra pessoa for a arrematante, deverá ser assegurada a reserva da quota-parte da meeira sobre o produto da alienação, garantido o valor de sua quota sobre o valor da avaliação caso a arrematação seja por valor inferior, nos termos da sentença de Id e8e2431.**

**2º Leilão:** o preço mínimo pelo qual poderá ser alienado (70% do valor pelo qual o bem foi avaliado). O parcelamento em até 24 vezes na ausência de manifestação, observando-se necessariamente a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista (CPC, art. 895, § 1º), assim como o contido no art. 264 da Consolidação Normativa deste Regional, sendo que as parcelas sofrerão correção monetária com o indexador do IPCA-E

(Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial). Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo Arrematante. **A cônjuge terá preferência na arrematação e, se outra pessoa for a arrematante, deverá ser assegurada a reserva da quota-parte da meeira sobre o produto da alienação, garantido o valor de sua quota sobre o valor da avaliação caso a arrematação seja por valor inferior, nos termos da sentença de Id e8e2431.**

**DEPOSITÁRIO:** ALVIDES ATAIDIO GONÇALVES, CPF nº. 061.900.731-15

**ENDEREÇO:** AVENIDA PRESIDENTE JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES, 745, AV PRESIDENTE MARQUES 745 APTO 301 - QUILOMBO - CUIABA - MT - CEP: 78045-175.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** AVENIDA PRESIDENTE JOAQUIM AUGUSTO DA COSTA MARQUES, 745, AV PRESIDENTE MARQUES 745 APTO 301 - QUILOMBO - CUIABA - MT - CEP: 78045-175.

---

**Diretor de Secretaria**

# 5ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) **ELEONORA ALVES LACERDA**, Juiz(íza) Titular da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2020.

Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2020.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br))**, Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: [alvaro.mt@terra.com.br](mailto:alvaro.mt@terra.com.br).

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)).

O portal web ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar

atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

#### **01 - PROCESSO: 0000128-87.2013.5.23.0005 PJE**

**AUTOR:** LEONALDO DE ARRUDA MAGALHAES

**ADVOGADO:** Wagner Luiz Ribeiro OAB: MT19091 e Julio Cesar Ribeiro (OAB: MT5127)

**RÉU:** SB GRAFICA E EDITORA LTDA, JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA, RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA, ESPÓLIO DE DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA JÚNIOR

**ADVOGADO:** Daniel Paulo Maia Teixeira (OAB: MT4705)

#### **DESCRIÇÃO DO BEM:**

IMÓVEL: LOTEAMENTO SENHOR DOS PASSOS IV, Localizado na Rua Armando Cândia fundo com a rua Prof. Tereza Lobo, Bairro Alvorada, nesta Capital. Remembramento dos lotes 04, 10 e 11 da Quadra 09, com o seguinte CAMINHAMENTO: O MP1, está localizada no alinhamento da Rua Armando Cândia, vértice com o lote 12, deste ponto segue com o ângulo interno de 90º00', mediu-se 36,00 metros no alinhamento da Rua Armanda Cândia até encontrar o MP2. Do MP2, com o ângulo interno de 90º00' mediu-se 60,00 limitando a esquerda com o lotes nºs 09 e 05 até encontrar o MP3. Do MP3, com o ângulo interno de 90º00', mediu-se 18 metros no alinhamento da Rua Profª Tereza Lobo até encontrar o MP4. Do MP4 com ângulo interno de 90º00' mediu-se 30,00 metros limitando a direita com o lote nº 03 até encontrar o MP5. Do MP5 com ângulo interno de 270º00' mediu-se 18,00 metros limitando com os lotes nºs 03 e 12 até encontrar o MP6. Do MP6 com o ângulo interno de 90º00' mediu-se 30,00 metros limitando a direita com o lote nº 12 até encontrar o MP1, que é o ponto de partida deste roteiro poligonal. LIMITES: Ao Norte com a Rua Prof. Tereza Lobo; ao sul com a Rua Armando Candia; ao leste com os lotes nºs 09 e 05; ao Oeste com os lotes nºs 12 e 03. Forma: Polígono irregular de seis vértices. Área de 1.620,00 metros quadrados. REGISTRO: Matrícula nº **78.735**, livro nº 02, Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, Cartório do 2º Ofício.

#### **RESTRIÇÕES:**

1. Imóvel/Penhora em garantia ao valor da execução referente ao processo nº 2004.00.007893-0 - Execução Fiscal que tramita na Quarta Vara Federal - Seção judiciária de Mato Grosso AV-03.

Imóvel/Penhora em garantia ao valor da execução referente ao processo nº 2005.00.013637-3 - Execução Fiscal que tramita na Quarta Vara Federal - Seção judiciária de Mato Grosso R-04

Imóvel/Penhora em garantia ao valor da execução referente ao processo nº 2006.36.016635-2 - Execução Fiscal que tramita na Quarta Vara Federal - Seção judiciária de Mato Grosso AV-07.

Imóvel/Penhora em garantia ao valor da execução referente ao processo nº 2007.36.00.03985-3 que tramita na Quarta Vara Federal - Seção judiciária de Mato Grosso Av-23.

Indisponibilidade de Bens Processo 00378008620025140031 TST- Ariquemes – 1ª VT do Trabalho de Ariquemes e outros TRT 23ª Região, conforme matrícula ID 86209be.

**IMÓVEL:** Zona Urbana da Capital. Características e confrontações: Lote 05 da quadra 09, com os seguintes limites: 18,00 metros de frente para a Rua Tereza Lobo; 18,00 metros de fundo com o lote 09; 30,00 metros do lado direito com o lote 06 e 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 04. **REGISTRO:** Matrícula nº **7.987**, fl. 122, Livro nº 2-x, Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, Cartório do 2º Ofício.

**Penhoras diversas TRT, conforme documento ID 7debbf2, nos autos do processo.**

**IMÓVEL:** BAIRRO SENHOR DOS PASSOS IV, Zona Urbana da Capital. Características e Confrontações: Lote de terreno nº 03 da quadra 09, medindo 18,00 m de frente para a Rua Prof.ª Tereza Lobo; 18,00 m de fundos com o lote nº 11; lado direito com 30,00m divisando com o lote nº 02 e lado esquerdo com 30,00m divisando com o lote 4. **REGISTRO:** Matrícula nº **6.427**, livro nº 2 -R, Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, Cartório do 2º Ofício.

**Penhoras diversas TRT, conforme documento ID cdad60c, nos autos do processo.**

**IMÓVEL:** BAIRRO SENHOR DOS PASSOS, Zona Urbana da Capital. Características e Confrontações: Lote de terreno nº 02 da quadra 09, medindo 18,00m de frente para a Rua Tereza Lobo; fundos com 18,00 m com o lote 12, lado direito com 30,00m com o lote 1; lado esquerdo 30,00mcom o lote. **REGISTRO:** Matrícula nº **6.808**, fl. 071, Livro nº 2-T, Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, Cartório do 2º Ofício.

**Penhoras diversas TRT, conforme documento ID 14f3d75, nos autos do processo.**

#### **BENFEITORIAS:**

Os terrenos perfazem um total de 3.240 metros quadrados, com duas frentes, com calçadas. As construções são em estrutura de concreto, sendo uma parte térrea e outra parte com dois pavimentos. Localizada na Rua Professora Tereza Lobo, Bairro Consil, com estrutura de serviço público de transporte, iluminação, entre outros.

As condições do prédio e do galpão estão em bom estado de conservação, um pouco desgastados pelo tempo de não uso dos mesmos. Informo também que em um dos terrenos penhorados foi verificado a presença de uma construção onde havia pessoas habitando a referida construção.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 09/12/2019, ID 9e8d893; **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$8.539.068,12 (oito milhões quinhentos e trinta e nove mil sessenta e oito reais e doze centavos).

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º LEILÃO** - lance mínimo de 100% do valor de avaliação, R\$ 8.539.068,12 (oito milhões quinhentos e trinta e nove mil sessenta e oito reais e doze centavos).

**2º LEILÃO** - lance mínimo de 60% do valor de avaliação, R\$ 5.123.440,87 (cinco milhões cento e vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)

**Parcelamento em até 06(seis) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.**

**DEPOSITÁRIO:** Gilmar Antônio de Almeida- CPF: 803.795.598-20, residente e domiciliado na Rua Professora Tereza Lobo, 319, Consil, Cuiabá/MT.

**ENDEREÇO:** Localizado na Rua Armando Cândia fundo com a rua Prof. Tereza Lobo, Bairro Alvorada, nesta Capital. Remembramento dos lotes 04, 10 e 11 da Quadra 09.

#### **LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:**

**IMÓVEL:** Zona Urbana da Capital. Características e confrontações: Lote 05 da quadra 09, 18,00 metros de frente para a Rua Tereza Lobo;

**IMÓVEL:** BAIRRO SENHOR DOS PASSOS IV, Zona Urbana da Capital. Características e Confrontações: Lote de terreno nº 03 da quadra 09, medindo 18,00 m de frente para a Rua Prof.ª Tereza Lobo;

**IMÓVEL:** BAIRRO SENHOR DOS PASSOS, Zona Urbana da Capital: Lote de terreno nº 02 da quadra 09, medindo 18,00m de frente para a Rua Tereza Lobo.

**02 - PROCESSO: 0000269-43.2012.5.23.0005 (PJE)**

**AUTOR:** ROSANGELA CENTURION - CPF 002.544.641-06

**ADVOGADO:** RODRIGO SCHOSSLER - OAB/MT0008225-A

**RÉUS:** C. FREITAS FARIA - ME - CNPJ 03.790.027/0001-13, CLEVERSON FREITAS FARIA - CPF 545.574.451-87

**ADVOGADOS:** AMANDA DE CASTRO BORGES REIS - OAB/MT18866, JOÃO PAULO MORESCHI - OAB/MT11686-O, RICARDO TURBINO NEVES - OAB/MT12454

### **DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**01** - um sofá de três lugares cor azul confeccionado em veludo avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**2** - um sofá em tecido formato em L, mais uma cheise, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**3** - três poltronas individuais sendo uma azul clara, outra estampada colorida e outra azul escura, avaliadas individualmente em R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**4** - uma poltrona alta cor cinza (R\$ 550,00) e duas poltronas pequenas cor azul e vinho (R\$ 400,00 cada) e uma arredondada cor cinza (R\$ 400,00) totalizando R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

**5** - um sofá amarelo em L contendo cinco lugares, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**6** - três poltronas sendo uma cinza com encosto em arco (R\$ 450,00), colorida com grafismos (R\$ 450,00) e cinza pequena (R\$ 400,00) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**7** - um jogo de mesa com quatro cadeiras avaliado em R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**8** - quatro cadeiras em estofado e tecido, com pés em cruz, avaliadas em R\$ 300,00 (trezentos reais cada) totalizando R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**9** - um sofá vermelho de três lugares em veludo avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**10** - um sofá branco com mesa de centro/apoio para pés estofada, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**11** - um jogo de sofá de dois e três lugares cor azul escuro em veludo, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**12** - duas poltronas brancas em tecido, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**13** - duas poltronas brancas em tecido, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**14** - um sofá amarelo mostarda em veludo de três lugares avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**15** - uma poltrona marrom em veludo avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**16** - um jogo de sofá em tecido cinza com encosto marrom estampado contendo um móvel de dois e outro de três lugares avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**17** - três mesas de centro/puff grande em tecido verde avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**18** - duas cadeiras estampadas avaliadas em R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**19** - sofá vermelho em veludo de dois lugares avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 27/09/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º LEILÃO** - lance mínimo de 100% do valor de avaliação. R\$ 32.350,00.

**2º LEILÃO** - lance mínimo de 60% do valor de avaliação. R\$ 19.410,00

Parcelamento em até 03 (três) vezes mensais, sendo a primeira parcela paga à vista.

**DEPOSITÁRIO:** CLEVERSON FREITAS FARIA - CPF 545.574.451-87

**ENDEREÇO:** Rua Europa, quadra 08, casa 10, Jardim Tropical, Cuiabá-MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS:** AVENIDA GENERAL MELLO, 173 - DOM AQUINO - CUIABA - MATO GROSSO, CEP 78015-300.

# 6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

A Doutora **Marcia Martins Pereira**, Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2020.

Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2020.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.alvaroantonioleiloes.com.br)**, Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: [alvaro.mt@terra.com.br](mailto:alvaro.mt@terra.com.br).

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA (www.alvaroantonioleiloes.com.br)**.

O portal web (**www.alvaroantonioleiloes.com.br**), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: **www.alvaroantonioleiloes.com.br**), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**01 - PROCESSO: 0000423-82.2017.5.23.0006 (PJE )**

**AUTOR:** ANDRE WALLAS FERREIRA

**ADVOGADO:** GUSTAVO STERFERSON DA CRUZ GOMES

**RÉU:** SOCIEDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

**ADVOGADO:**

**DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL:**

Rua Pedro Celestino Nº.s 60,64 e 70, 1º Distrito de Cuiabá-MT, medindo aproximadamente 435,41 m2 de área total, Matrícula: 66.675 do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT, Inscrições Municipais: 01.5.33.007.0049.001 número 60, 01.5.33.007.0049.002 número 64 e 01.5.33.007.0049.003 número 70.

Benfeitorias: Edificado três imóveis comerciais em alvenaria, piso material cerâmico. Imóvel em com estado de conservação.

**Gravames:** 79 (setenta) e nove averbações acerca da indisponibilidade do bem penhorado, inscrito na matrícula do imóvel, conforme certidão do cartório Id.77c1eab e documentos, relativo a processos trabalhistas e outros, já anexado aos autos.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 18/03/2020 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ : 507.794,09 (quinhentos e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** Lance min.de 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** Lance min de 70% do valor da avaliação, ficando desde já, autorizado o parcelamento em, no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas e, fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da sua arrematação ou adjudicação.

**DEPOSITÁRIO:** Não Tem

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua Pedro Celestino Nº.s 60,64 e 70, Cuiabá-MT.

**02 - PROCESSO: 0001161-70.2017.5.23.0006 (PJE )**

**AUTOR:** SILVENE DE ARRUDA CRUZ

**ADVOGADO:** GUSTAVO STERFERSON DA CRUZ GOMES

**RÉU:** SOCIEDADE BENEFICIENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

**ADVOGADO:** JOSÉ EDUARDO POLISEL GONÇALVES

**DESCRIÇÃO DO BEM IMÓVEL:**

Rua Pedro Celestino Nº.s 60,64 e 70, 1º Distrito de Cuiabá-MT, medindo aproximadamente 435,41 m2 de área total, Matrícula: 66.675 do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT, Inscrições Municipais: 01.5.33.007.0049.001 número 60, 01.5.33.007.0049.002 número 64 e 01.5.33.007.0049.003 número 70.

Benfeitorias: Edificado três imóveis comerciais em alvenaria, piso material cerâmico. Imóvel em com estado de conservação.

**Gravames:** 79 (setenta) e nove averbações acerca da indisponibilidade do bem penhorado, inscrito na matrícula do imóvel, conforme certidão do cartório Id.77c1eab e documentos, relativo a processos trabalhistas e outros, já anexado aos autos.

**DATA DA AVALIAÇÃO:**18/03/2020 - **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 507.794,09 (quinhentos e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** Lance min.de 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** Lance min de 70% do valor da avaliação, ficando desde já, autorizado o parcelamento em, no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas e, fixada a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da sua arrematação ou adjudicação.

**DEPOSITÁRIO:** Não Tem.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua Pedro Celestino Nº.s 60,64 e 70, Cuiabá-MT.

---

**Luiz Otávio Carvalho Pinto**  
**Diretor de Secretaria**

# 7ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) **ROSANA MARIA DE BARROS CALDAS**, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2020.  
Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2020.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.alvaroantonioleiloes.com.br)**, Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: [alvaro.mt@terra.com.br](mailto:alvaro.mt@terra.com.br).

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA (www.alvaroantonioleiloes.com.br)**.

O portal web (**www.alvaroantonioleiloes.com.br**), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: **www.alvaroantonioleiloes.com.br**), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**01 - PROCESSO: 0000829-32.2019.5.23.0007**

**AUTOR:** MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

**RÉU:** CARLOS ALBERTO ELIAS JUNIOR - Sem advogado

**DESCRIÇÃO DO BEM:** um veículo mini Cooper, marca BMW, placa EMW 5112, cor amarela, chassi STG05E04 (marcação no vidro). Estado geral regular: 4 pneus murchos e ruins, janela traseira retirada, teto em tecido; pintura geral boa, freios dianteiros quebrados, câmbio automático. O réu declarou que o motor está fundido, sem bateria e não está com o documento do veículo.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 09.11.2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$48.000,00.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação.

**DEPOSITÁRIO:** Carlos Alberto Elias Junior.

**ENDEREÇO:** Rua Senegal, 194, Santa Rosa, Cuiabá-MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua Senegal, 194, Santa Rosa, Cuiabá-MT.

**02 - PROCESSO: 0175100-11.2005.5.23.0007 (PJe)**

**AUTOR:** UNIÃO FEDERAL (PGF)

**RÉU:** MEGER-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS (3)

**Advogado:** Elieser da Silva Leite - (OAB: MT6384)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** MATRÍCULA 73.131 – 5º SERVIÇO NOTARIAL E SERVIÇO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ – MT. APARTAMENTO SOB O N. 101 DO BLOCOA, LOCALIZADO NO PARVIMENTO TÉRREO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPALANADA, SITUADO NA AVENIDA DOUTOR MEIRELLES, 2ª ZONA DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE, COMPOSTO DE SALA DE ESTAR/JANTAR, 03 QUARTOS, 01 BANHEIRO, CIRCULAÇÃO INTERNA, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO, TOTALIZANDO 69,10 METROS QUADRADOS DE ÁREA PRIVATIVA, 88,48 METROS QUADRADOS DE ÁREA REAL E 77,11 METROS QUADRADOS DE ÁREA EQUIVALENTE DE CONSTRUÇÃO, INCLUINDO TODA A ÁREA DE USO COMUM E 01 VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA.

OBSERVAÇÕES SOBRE O CONDOMÍNIO: ESTRUTURA PRECÁRIA, SEM REDE DE ESGOTOS, VAZAMENTOS INTERNOS NO BLOCO A, ÁREA COMUM DEGRADADA E INACABADA, ALÉM DE UM BLOCO INACABADO.

**DATA DA REAVALIAÇÃO:** 17 DE NOVEMBRO DE 2020. **VALOR DA REAVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação. Sendo em parcela única, e o valor deverá ser pago de imediato pelo arrematante, nos termos do artigo 885 do CPC.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação. Em parcela única, à vista.

**DEPOSITÁRIO:** não nomeado.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPALANADA, SITUADO NA AVENIDA DOUTOR MEIRELLES, 2ª ZONA DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE,

**03 - PROCESSO: 0183300-07.2005.5.23.0007 (PJE (migrado))**

**AUTOR:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) – CNPJ: 00.394.460/0001-41

**ADVOGADO:**

**RÉU:** M R COUTINHO – ME - CNPJ: 37.522.000/0001-61, MAURA RODRIGUES COUTINHO – CPF: 781.246.208-06

**ADVOGADO:**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** IMÓVEL: um lote de terreno sob o n. 15 da quadra 41 do loteamento denominado “CHÁCARA DE RECREIO BEIRA RIO”, município de Santo Antônio do Leverger - MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 40,00 metros de frente para a rua 23; 40,00 metros de fundos com o lote 16 e 80,00 metros dos lados direito e esquerdo, confinando à direita com a rua 02 e à esquerda com o lote 14, com área total de 3.200,00 metros quadrados. O IMÓVEL ESTÁ LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, NA ESTRADA DE ASFALTO PARA O PESQUEIRO PEIXINHO HÁ APROXIMADAMENTE, 600 METROS DA RODOVIA QUE LIGA SANTO ANTÔNIO À CUIABÁ.

OBS: NÃO EXISTE NO REFERIDO IMÓVEL, BENFEITORIAS RELEVANTES ECONOMICAMENTE.

MATRÍCULA: matriculado sob o n. 53.722, Livro 02, fls. 01 no Quinto Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 23/04/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$50.000,00.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação, à vista.

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor da avaliação, à vista.

**DEPOSITÁRIO:** não nomeado.

**ENDEREÇO:** o imóvel está localizado no município de Santo Antônio do Leverger, na estrada de asfalto para o pesqueiro peixinho há, aproximadamente, 600 metros da rodovia que liga Santo Antônio à Cuiabá.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** o imóvel está localizado no município de Santo Antônio do Leverger, na estrada de asfalto para o pesqueiro peixinho há, aproximadamente, 600 metros da rodovia que liga Santo Antônio à Cuiabá.

---

**Diretor de Secretaria**

# 8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) **MARA APARECIDA DE OLIVEIRA ORIBE**, Juiz(íza) Titular da 8ª Vara do Trabalho de CUIABÁ/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2020.

Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2020.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br))**, Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: [alvaro.mt@terra.com.br](mailto:alvaro.mt@terra.com.br).

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)).

O portal web ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**01 - PROCESSO: 0000188-41.2019.5.23.0008 (PJE)**

**AUTOR:** JOSE FARIAS PAULO

**ADVOGADO:** ROGERIO CONCEIÇÃO PAULO - OAB: MT15886

**RÉU:** CONSTRUTORA CINATRON LTDA - EPP - CNPJ: 04.412.309/0001-40

**ADVOGADO:** JOSE ANTONIO GASPARELO JUNIOR - OAB: MT7191-A

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

IMÓVEL: Um apartamento sob o nº 502 - Bloco B, 6º Pavimento, no Condomínio EDIFÍCIO RESIDENCIAL ADÉLIA, localizado na Rua Maranhão, com Rua Corumbá, o Bairro São Benedito, com as seguintes Divisões Internas e Áreas: Sala Jantar / estar, 02 dormitórios simples. Circulação Intima, BWC Social, Copa / Cozinha, Lavabo de Serviço e Área de Serviço. Áreas: área real priv. - 72,91ms<sup>2</sup>; área total real - 129,428ms<sup>2</sup>. Área equiv. de construção - 104,016ms<sup>2</sup>; com direito a 01 (uma) vaga de garagem V-502.

O imóvel, ora, penhorado está registrado no 50 Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, sob o nº 49.294 (matrícula). .

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 14/10/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:**

1. O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;
2. Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

**2º Leilão:**

1. O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;
2. Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

Despacho ID. 72c6529 dispensou a nomeação de depositário.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua Tiradentes, nº 419 (Edifício Adélia), Pico do Amor, Cuiabá/MT.

**02 - PROCESSO: 0000732-63.2018.5.23.0008 (PJE)**

**AUTOR:** RAFAELA KAIRA DE BRITO CAMARGO SOARES - CPF: 037.247.741-09

**ADVOGADO:** HUGO VICTOR TEIXEIRA DOS REIS - OAB: MT19612/O

**RÉU:** PANIFICADORA CAMELLAS LTDA - ME - CNPJ: 14.227.935/0001-10

**ADVOGADO:** RENATA SARAIVA DA SILVA - OAB: MT17956/-O

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

01 (uma) caminhonete, tipo furgão, marca FIAT, modelo DOBLO CARGO, ano de fabricação/modelo 2004/2005, placa HSD 7110, chassi 9BD22315852006428, movido à gasolina, cor branca, lataria c/ avarias na região do capô, teto e na parte lateral dianteiro, pintura em razoável estado, pneus usados, hodômetro marcando 340.435 km, motor em funcionamento..

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 15/10/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil novecentos reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** 1. O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;

2. Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

**2º Leilão:** 1. O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;

2. Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

**DEPOSITÁRIO:** Nilson Luis Cortez.

**ENDEREÇO:** Rua G-3, S/N, Bela Vista, Cuiabá/MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Av. Oátamo Canavarros, 291b, Bela Vista, Cuiabá/MT.

**03 - PROCESSO: 0001406-17.2013.5.23.0008 (PJE)**

**AUTOR:** UNIÃO FEDERAL (PGFN)

**ADVOGADO:**

**RÉU:** M. Q. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP

**ADVOGADO:** FELIPE CARDOSO DE SOUZA HIGA - OAB: MT14500

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

- 5 (cinco) jogos de mesa com 4 cadeiras. A mesa com tampo de pedra de granito na cor preta, borda (acabamento) com aproximadamente 5 centímetros, medindo 1,30x0,90x0,05, pés em metal pintado. Cadeiras em metal pintado, assento com almofada com napa e encosto com fibra sintética. (v. fotos). Avaliados em R\$ 6.500,00 (R\$ 1.300,00 o jogo).

- 10 (dez) jogos de mesa com 4 cadeiras. A mesa com tampo de pedra de granito na cor preta, horda com aproximadamente 2 centímetros, medindo 1,30x0,90x0,05, pá em metal pintado. Cadeiras em metal pintado, assento com almofada com napa e encosto com fibra sintética. (v. fotos). Avaliados em R\$ 11.000,00 (R\$ L 100,00 0 jogo).

- 8 (oito) jogos de mesa com 4 poltronas. A mesa com tampo de madeira (MDF) medindo 1,20x0,70x0,02 pés com estrutura em metal tubular (ferro) pintado). As poltronas com estrutura em alumínio tubular, encosto revestido com fibra sintética, assento com almofada revestida com napa, apoio de braço revestido com fibra sintética. (v. fotos). Avaliados em RS 6.800,00 (RS 850,00 o jogo).

- 6 (seis) jogos de mesa com 4 cadeiras A mesa com tampo de madeira (MDF) medindo 1,20x0,70x0,02 pés com estrutura em madeira, estilo taça. As cadeiras com estrutura em metal (ferro) tubular, pintado, encosto revestido com fibra sintética, assento com almofada revestida com napa. (v. fotos). Avaliados em R\$ 4.740,00 (R\$ 790,00 o jogo).

Observações: Todos os móveis constrictos estão em bom/ótimo estado de conservação, sendo utilizados pela ré .

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 17/10/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 29.040,00 (Vinte e nove mil e quarenta reais) .

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:**

1. O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;

2. Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

**2º Leilão:**

1. O valor do preço mínimo da arrematação será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação do bem, objeto da alienação;

2. Condições de pagamento: o pagamento será preferencialmente à vista, ou de forma parcelada, sendo 30% (trinta por cento) no ato da realização da hasta pública e o restante em 06 (seis) parcelas, corrigidas conforme disposto e seguindo também no art. 916 do novo CPC.

**DEPOSITÁRIO:** Fernando Quaresma Andrade.

**ENDEREÇO:** Rua Estevão de Mendonça, 1066, Quilombo, Cuiabá/MT.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Praça 8 de abril, nº 44, restaurante Choppão, bairro Quilombo, Cuiabá/MT.

---

**Mara Aparecida de Oliveira Oribe**  
**Juíza do Trabalho**

# 9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) **ELIANE XAVIER DE ALCÂNTARA**, Juiz(íza) Titular da 9ª Vara do Trabalho de CUIABÁ - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2020.

Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2020.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br))**, Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: [alvaro.mt@terra.com.br](mailto:alvaro.mt@terra.com.br).

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA** ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)).

O portal web ([www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: [www.alvaroantonioleiloes.com.br](http://www.alvaroantonioleiloes.com.br)), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**01 - PROCESSO: 0000582-16.2017.5.23.0009 (PJE)**

**AUTOR:** RAYMUNDO DOS SANTOS CPF:101.343.508-71

**ADVOGADO:** Alessandro Castro da Silva OAB/MT 22352

**RÉU:** **MONTERREY CONDOMÍNIO LOGÍSTICO E TRANSPORTES LTDA ME -**

**CNPJ:24.287.636/0001-24**

**ADVOGADO:** Elton Rubens do Espírito Santo OAB/MT 7463

**DESCRIÇÃO DO BEM:** UM VEÍCULO SCANIA/G 420 A6X4; TRA/C TRATOR/ NÃO APLIC; NPG1585; CHASSI 9BSG6X400B3672478; RENAVAN 00263834964; COR PREDOMINANTE BRANCA, ANO/MOD. 2010/2011; FUNCIONANDO

Obs.: há valores pendentes de infrações em autuação no valor total de R\$ 340,51

Obs.: conforme pesquisa DetranNet, o veículo não está apto a licenciar. Veículo transferido para outra UF: SP (verificar débitos de IPVA).

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 27/08/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor da avaliação com parcelamento do lance em até 6 vezes, com o pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

**2º Leilão:** lance mínimo de 60% do valor da avaliação, com parcelamento do lance em até 6 vezes com pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

**DEPOSITÁRIO:** Agnaldo Martins Rodrigues .

**ENDEREÇO:** Rua Epifanio de Oliveira, 120, Chácara dos Pinheiros, Cuiabá MT..

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** endereço do depositário.

---

**ELIANE XAVIER DE ALCÂNTARA**  
**Juíza do Trabalho**

# 1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) **Edilson Ribeiro da Silva**, Juiz(iza) Substituto da Primeira Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2021.  
Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2021.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.alvaroantonioleiloes.com.br)**, Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: alvaro.mt@terra.com.br.

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA (www.alvaroantonioleiloes.com.br)**.

O portal web (**www.alvaroantonioleiloes.com.br**), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: **www.alvaroantonioleiloes.com.br**), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**01 - PROCESSO: 0000465-54.2019.5.23.0106(CP - PJE)**

**AUTOR:** SAULO ROMERO OLIVEIRA LOUREIRO

**ADVOGADO:**

**RÉU:** RENATO HELENO DE ABREU

**ADVOGADO:**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote de terreno urbano, sob nº 19, da Quadra 26, do Loteamento denominado Parque Paiaguás, com uma área de 360,00 mts<sup>2</sup> (Trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00 mts de frente com a Rua 31; 12,00 mts de fundos com o lote 04; 30mts de extensão de ambos os lados confinando à direita com o lote 20 e à esquerda com o lote 18, descrito na matrícula 2537, registrado no CRI de Várzea Grande

Averbações:

R-5:2.537 Processo 2199/93 CP Curitiba-PR em trâmite na 4ª Vara Cível de Várzea Grande;

AV/7:2537 indisponibilidade do imóvel conforme CNIB - 03755004520015090662 - TST - PR Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Maringá;

AV/8: 2537 Penhora Execução Diversa 95.0007576-8 Justiça Federal do Paraná - 6ª Vara - CEF X Renato Heleno de Abreu .

AV/9:2537 Penhora 06.12.2019 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande CP 0000465-54.2019.5.23.0106

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 19/01/2021. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$35.000,00.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** 1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º, CPC).

**2º Leilão:** lance mínimo 60% do valor da avaliação e possibilidade de parcelamento do lance indicando em 24 parcelas e com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

Depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

O próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região)

**DEPOSITÁRIO:** não consta.

**ENDEREÇO:**

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Lote 19 da Quadra 26 do Loteamento Parque Paiaguás, nas proximidades da Av. Filinto Muller.

**02 - PROCESSO: 0001460-09.2015.5.23.0106 (PJE)**

**AUTOR:** OLIVIA NOGUEIRA DOS SANTOS ANJOS - CPF: 407.023.832-87

**ADVOGADO:** ADRIANO DAMIN E LUÍS HENRIQUE CARLI

**RÉU:** TIAGO VIANNA DE ARRUDA EIRELI – EPP - CNPJ: 14.971.019/0001-90, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL AURORA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.833.589/0001-05, LUANA ZACARKIM BARÃO DE ARRUDA - CPF: 999.115.311-04 E ARTUR VIANNA DE ARRUDA - CPF: 000.173.401-60

**ADVOGADO:** CLARIANA ZACARKIM BARÃO, POLIANA ZUMERLE FURTADO, ROGÉRIO BARÃO

**DESCRIÇÃO DO BEM:** IMÓVEL DE MATRÍCULA 63.616 – (1.759,58 metros quadrados), registrada no 1º Serviço Notarial – Registro de Imóveis Primeira Circunscrição Imobiliária de Várzea Grande/MT, ficha 01, Livro 01, Livro 02, em 13/01/2009.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 18/09/2020. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Av. Mário Andreazza, quadra 28, lote 32 – Residencial Júlio Domingos de Campos, Várzea Grande.

---

**Edilson Ribeiro da Silva**  
**Juiz do Trabalho Substituto**

# 2ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA 03/2021

O(A) Doutor(a) **KARINE MILANESE BESSEGATO**, Juiz(iza) Substituta no exercício da Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2020.  
Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2020.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.alvaroantonioleiloes.com.br)**, Endereço para atendimento: **Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras**, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: [alvaro.mt@terra.com.br](mailto:alvaro.mt@terra.com.br).

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA (www.alvaroantonioleiloes.com.br)**.

O portal web (**www.alvaroantonioleiloes.com.br**), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: **www.alvaroantonioleiloes.com.br**), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimientos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam cientificadas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**01 - PROCESSO: CartPrec 0000012-56.2019.5.23.0107 (ORIGEM VT ÁGUA BOA MT 000217-27.2014.5.23.0086 )**

**AUTOR:** LUCIANA FERREIRA, CPF: 015.270.981-92

**ADVOGADOS:** LAIS DAIANE MAGALHAES PERES; ISIS DANIELLE MAGALHAES VILELA ; JULIANO CARGNELUTI PIT ; ESTER DA SILVA MANSO GOMES ;LUIZ ALDANI NARDAO; RAQUEL NARDAO

**RÉU:** LIMPARHTEC SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 06.273.710/0001-71, MICHELLY OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 000.236.531-67, PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA, CPF: 062.511.801-45, ALDO LUIZ DALTRO DE MELO, CPF: 274.944.461-68, ALBERTO CLAUDIO DALTRO DE MELO, CPF: 208.071.391-49

**ADVOGADO:** WAGNER LUIZ RIBEIRO ROCHA (Advogado da primeira ré – demais sem advogados)

**DESCRIÇÃO DO BEM:** bem imóvel (matricula n.º 94.651, ID.eb89f8b) penhorado, registrado no 1º Serviço Notarial de Várzea Grande/MT, com área de 430,56m², assim descrito: Frente 12,00m para a Rua B, da Quadra 12; fundos 12,00m para as terras de José Pires Miranda Neto; lado direito 35,88m p/ o lote 11 da Quadra 12 e lado esquerdo 35,88m p/ o lote 13 da Quadra 12. Loteamento Parque Jatobá, Bairro Figueirinha. Sem benfeitorias

Averbação (Gravames):

AV/1 Penhora no Proc. 0000918-06.2015.5.23.0004 1ª VT Cuiabá;

Auto de Penhora (SEM FOTOS)

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 16/05/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) via método EXPEDITA.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor de avaliação; caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento no prazo de um dia) eo remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor de avaliação; caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta

apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento no prazo de um dia) eo remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada

**DEPOSITÁRIO:** ALDO LUIZ DALTRO DE MELO

**ENDEREÇO:** Endereço: EST DA GUARITA SN FIGUEIRINHA CEP: 78110-903

Município: VARZEA GRANDE UF: MT

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** No local indicado na Matrícula n.º 94.651

**02 - PROCESSO: CartPrec 0000231-69.2019.5.23.0107**

**AUTOR: ELDIVANI GOMES DOS SANTOS**

**RÉU: LEANDRO PESSI & CIA LTDA – ME**

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um veículo tipo caminhão Baú, Marca/Modelo: FORD F4000 G, DIESEL, ano fabricação/modelo 2000/2001, placa DDV 4058 - Manaus-AM, chassi: 9BFLF47G51D046543, RENAVAL 00074939359-9, cor predominante cinza. O veículo está com a lataria e o interior em razoável estado de conservação. Por ocasião da realização da penhora, o veículo estava funcionando normalmente. (ID 582f17a).

Obs: A penhora recaiu sobre o caminhão e o baú, excetuando a plataforma elevatória tipo tesoura. Gravame: penhora nos autos 0000812-24.2018.5.23.0106.

Há fotos nos autos.

**DATA DA AVALIAÇÃO: 02/05/2019. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$43.000,00**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor de avaliação com o pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% com o pagamento à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**DEPOSITÁRIO:** ARYEL MARTINS MOREIRA - CPF: 021.070.281-84 e RG 18254535

**ENDEREÇO:** Travessa da Liberdade, s/nº, Jardim Aeroporto, Várzea Grande MT CEP 78110-308.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Travessa da Liberdade, s/nº, Jardim Aeroporto, Várzea Grande MT CEP 78110-308

**03 - PROCESSO: CartPrecCiv 0000757-03.2019.5.23.0021**

**AUTOR:** FRANCISCO MAURICIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE

**ADVOGADO:** CLINIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO CPF 847.443.593-53

**RÉU:** TRB ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP

**ADVOGADO:** Sem indicação

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Imóvel Matrícula 88.055 registrado no 1º Serviço Notarial de Várzea Grande/MT. Lote de terreno urbano sob o nº 02 da Quadra 08 do Loteamento denominado "Residencial Neli Curvo de Figueiredo", situado em Várzea Grande MT, com área de 204,41m². Frente medindo 10 metros confrontando com Avenida A, Fundo medindo 10 metros confrontando com Área de Edegar Prado, direito medindo 20,45m confrontando com Lote 01 da Quadra 08, Esquerdo medindo 20,43 confrontando com Lote 03 da Quadra 08.

Observações do Auto de Penhora:

a) Lote inserido dentro de um conjunto habitacional que se encontra abandonado/paralisado, sendo que a área somente é acessada através do canteiro de obras da Construtora Lorenzetti ou por outra via de difícil acesso;

b) Lote abandonado, não existindo qualquer tipo de benfeitoria como água, esgoto, luz e asfalto;

c) Casas erguidas ao redor do lote encontram-se abandonadas/paralisadas e sem conservação;

d) condomínio estava em construção pela Aurora Construtora e está paralisado em face de recuperação judicial da mesma;

e) critério de avaliação com consulta de mercado junto a imobiliárias da cidade e situação fática encontrada no local.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 27/09/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** lance mínimo de 100% do valor de avaliação; caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento no prazo de um dia) eo remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada

**2º Leilão:** lance mínimo de 70% do valor de avaliação; caso haja proposta de parcelamento, será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento no prazo de um dia) eo remanescente parcelado em, no máximo, 6 (seis) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada

**DEPOSITÁRIO:** THULIO RODRIGO RIBEIRO BARCELOS

**ENDEREÇO:** AVENIDA RAIMUNDO DE MATOS, 1557 CENTRO – RONDONÓPOLIS – MT – CEP 78730-450.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** No local indicado na Matrícula 88.055

**04 - PROCESSO: 0076400-95.2008.5.23.0006 (PJE)**

**AUTOR:** RENATO FRANCISCO DOS SANTOS

**ADVOGADO:** Stella Aparecida da Fonseca Zeferino da Silva

**RÉU:** VOLOCHEN & CIA LTDA – ME

MARIO LUIZ VOLOCHEN

JEFERSON CAIRES DA SILVA VOLOCHEN

**DESCRIÇÃO DO BEM:** um lote de terreno urbano na 1ª Zona desta cidade de Várzea grande/MT, sob o número 18 da quadra 09 do letramento denominado Jardim Califórnia, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadros), com as seguintes confrontações: medindo 12,00 metros de frente com a Rua "R", medindo 12,00 metros de fundo com o lote 15, medindo 30,00 metros de lado direito com o lote 19, medindo 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 17.

Matrícula de nº 19.043 do 1º Serviço Notarial e Serviço de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/M.

**GRAVAMES:**

- Averbação nº 04 Inscrição CNIB no Processo 0068200-42.2007.5.23.0004 – 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 12/12/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$6.000,00.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** Um lote de terreno urbano na 1ª Zona desta cidade de Várzea Grande, sob nº 19 da quadra de 09 do letramento denominado Jardim Califórnia, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadros), com as seguintes confrontações: medindo 12,00 metros de frente com a Rua "R", medindo 12,00 metros de fundo com o lote 14, medindo 30,00 metros de lado direito com o lote 20, medindo 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 18.

Matrícula de nº 19.044 do 1º Serviço Notarial e Serviço de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/M.

**GRAVAMES:**

- Averbação nº 04 Inscrição CNIB no Processo 0068200-42.2007.5.23.0004 – 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande.

**BENFEITÓRIAS:** os imóveis estão localizados em uma região do loteamento ainda não desbravada, portanto o mesmo é composto de mata nativa.

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 12/12/2018. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$6.000,00.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00**

**Observação: o valor total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente aos dois lotes que deverão ser arrematados conjuntamente.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** não será aceito lance inferior a 100% (cem por cento) da avaliação do bem penhorado. Será admitido o pagamento de forma parcelada, caso haja proposta pelo arrematante, contudo será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o valor remanescente parcelado em, no máximo, 4 (quatro) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

**2º Leilão:** não será aceito lance inferior a 70% (setenta por cento). Será admitido o pagamento de forma parcelada, caso haja proposta pelo arrematante, contudo será observado como limite uma entrada mínima de 30% (trinta por cento) da oferta apresentada (o qual deverá ser comprovado o pagamento em 24 horas) e o valor remanescente parcelado em, no máximo, 4 (quatro) prestações mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sendo a 1.ª parcela com vencimento para 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada.

**DEPOSITÁRIO:** MARIO LUIZ VOLOCHEN.

**ENDEREÇO:** endereço incerto e não sabido

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM:** Rua Nossa Senhora de Lourdes (Lot Jd N Horizonte), Ikaray, Várzea Grande/MT, CEP: 78130-405

**KARINE MILANESE BESSEGATO**

Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)

# 3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE

## EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL / ELETRÔNICA

O(A) Doutor(a) **João Humberto Cesário**, Juiz(íza) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Varzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial / eletrônica dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **12/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 02/03/2020.  
Data do 2º LEILÃO: **26/03/2021, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 16/03/2020.

Leiloeiro(a): **Álvaro Antônio Mussa Pereira (www.alvaroantonioleiloes.com.br)**, **Endereço para atendimento: Av. São Sebastião n. 1.447, bairro Goiabeiras**, Cuiabá-MT, CEP 78.032-160, **Fone: (65) 3365-9885 ou 99287-9838 e e-mail: alvaro.mt@terra.com.br**.

**Da Arrematação:** 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).  
2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada unicamente na modalidade **ELETRÔNICA (www.alvaroantonioleiloes.com.br)**.

O portal web (**www.alvaroantonioleiloes.com.br**), onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados, 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões.

Aquele que quiser participar da alienação judicial via internet deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Alienação e Leilões”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional ([www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br)), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

### ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30 nas datas designadas (unicamente com transmissão ao vivo pelo site endereço: **www.alvaroantonioleiloes.com.br**), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30, todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá a parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir ditos bens, deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil (CPC)**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.
8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, parágrafos 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provedimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba "Alienação e Leilões", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.
9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274, CPC.

**01 - PROCESSO (EXECUÇÃO FISCAL): 0000547-27.2015.5.23.0106 (PJE)**

AUTOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

1º RÉU: FRICAL FRIGORIFICO LTDA - EPP

ADVOGADO: KIVIA RIBEIRO LONGO OAB MT 13212

2º RÉU: FRIGOVARZEA FRIGORIFICO DE VARZEA GRANDE LTDA – EPP

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

3º RÉU: FLAVIO ALBERTO DE VARGAS

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

4º RÉU: SUELI NERES

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

5º RÉU: MICHEL FLAVIO DE VARGAS

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

6º RÉU: MICHEL FLAVIO DE VARGAS

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

7º RÉU: KELLY RENATA DE VARGAS

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

8º RÉU: ANISIO ORTIZ

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

9º RÉU: ANISIO ORTIZ

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

9º RÉU: GELSON LUIZ RAMOS DE BRITO

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

9º RÉU: LAURI LORENSETTI DE VARGAS

SEM ADVOGADO CADASTRADO NOS AUTOS

**VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 111.456,67 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**Registro de Ônus:** Indisponibilidade do imóvel, na ação Cautelar Fiscal de nº 12702-23.2013.4.01.3600 (4ª Vara de Execução Fiscal de Cuiabá-MT), datada de 18/09/2013.

**DESCRIÇÃO DO BEM:**

Imóvel matrícula 42.339: uma área de terras rural com "8has e 9.712,351ms²", situada no lugar denominado "Bonsucesso", sito no distrito desta cidade de Várzea Grande/MT, com os seguintes limites e confrontações: ao norte: com terras de João Mendes (antiga Sesmaria Bonsucesso); a leste: com área "B" remanescente do banco Rural e Draga Mineração Bom Jesus (antigo Espólio Capitão Antônio Costa); a oeste: com terras do Frigorífico COVAVE (antigo Quinhão Souza Lima).

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 19/06/2019. **VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**1º Leilão:** não será aceito lance inferior a 100% (cem por cento) da avaliação do bem penhorado, admitido o parcelamento, desde que o arrematante promova a paga de 30% do valor da oferta apresentada, no prazo de 24 horas da arrematação, e o pagamento do saldo remanescente em até 6x iguais, mensais e sucessivas, com correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sobre estas, devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de 30 dias a contar da data do pagamento do valor da "entrada".

**2º Leilão:** não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento, admitido o parcelamento, desde que o arrematante promova a paga de 30% do valor da oferta apresentada, no prazo de 24 horas da arrematação, e o pagamento do saldo remanescente em até 6x iguais, mensais e sucessivas, com correção monetária pelo índice INPC (art. 895, §2.º, CPC), sobre estas, devendo o primeiro pagamento ser realizado no prazo de 30 dias a contar da data do pagamento do valor da "entrada".

**DEPOSITÁRIO:** NÃO CONSTA (Dispensável em casos de bem imóvel)

O inteiro teor da matrícula pode ser acessado pelo site <https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao>, digitando a(s) chave(s) de acesso n. 19080510100202800000020107460.

---

**Ediarlison Neves Alves**  
**Diretor de Secretaria**